



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

[www.santoantoniopinhalsp.gov.br](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br)

Sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

Ano 2022 - nº 209

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 - Proc. Adm. Mun. nº 247/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE <sup>2</sup>

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoantoniopinhalsp.gov.br](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal

CNPJ: 45.701.455/0001-72

Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52

Telefone: (12) 3666-1122

### Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal

CNPJ: 01.777.888/0001-36

Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23

Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhalsp.gov.br](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br) Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial).



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

[www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br)

Sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

Ano 2022 - n° 209

Página 2 de 2

## INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 - Proc. Adm. Mun. n° 247/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

**INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 - Proc. Adm. Mun. n° 247/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE** – Em consonância com a justificativa e documentação apresentada nos autos, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a **“CONTRATAÇÃO DA BANDA "KIXABEIRA" PARA A FESTA DE REVEILLON FIM DE ANO 2022”**, a favor da empresa **PROJVALE EVENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA.**

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br)  
Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial).